



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL n. 149/2004

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que estarão abertas, de 25 de outubro a 23 de novembro do corrente ano, as inscrições ao concurso público para provimento de cargo do Quadro de Pessoal da Justiça de Primeiro Grau do Estado.

1. CONCURSO

O concurso destina-se ao preenchimento de cargo do Quadro de Pessoal da Justiça de Primeiro Grau do Estado:

CARGO	COMARCA	ESCOLARIDADE	VAGA	VENCIMENTO
Técnico Judiciário Auxiliar	Capital	Ensino Médio*	1 (uma)	R\$ 1.054,05**

(*)Anteriormente denominado Ensino de Segundo Grau.

(**) Serão acrescidos ao vencimento auxílio-alimentação, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), e abono, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1. Atividades de natureza administrativa.

2.2. As atribuições do cargo estão disponíveis na página do Tribunal de Justiça, no endereço www.tj.sc.gov.br (Administração/ Quadro de pessoal + Atribuições dos cargos).

3. INSCRIÇÃO

3.1. Condições

3.1.1. Ser brasileiro.

3.1.2. Ter, no ato da inscrição, 18 (dezoito) anos completos.

3.1.3. Estar no pleno exercício dos direitos civis e políticos.

3.2. Documentação necessária

3.2.1. Fotocópia do documento de identidade (dispensada a autenticação).

3.2.2. Duas fotografias 3x4, iguais, datadas do ano de 2003 ou 2004, que não tenham sido utilizadas para outros fins.

3.2.3. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.3. Procedimentos

3.3.1. O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição, disponível na página do Tribunal de Justiça, no endereço www.tj.sc.gov.br, e entregá-lo em uma agência ou posto do BESC localizado no Estado de Santa Catarina, mediante o pagamento da taxa de inscrição.

3.3.2. Ao entregar o requerimento de inscrição, o candidato receberá o cartão de identificação autenticado.

3.3.3. É de inteira responsabilidade do candidato preencher o requerimento de inscrição de forma completa e legível, com dados verídicos, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.3.4. Serão considerados documentos de identidade a Carteira Nacional de Habilitação com foto, a Carteira de Trabalho e Previdência Social e as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar e Ordens ou Conselhos de Classe.

3.3.5. Terá a inscrição cancelada o candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem provisão de fundos ou outra irregularidade que impossibilite a compensação.

3.3.6. Será dispensado do pagamento da taxa de inscrição o candidato doador de sangue ou integrante da Associação de Doadores, na forma da Lei Estadual n. 10.567/97.

3.3.7. O candidato beneficiado pela Lei supracitada deverá fazer sua inscrição no Tribunal de Justiça, Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, n. 208 – Centro – Florianópolis/SC, 11º andar, sala n.1106B, das 14 às 16h, e anexar ao requerimento de inscrição declaração da entidade de hematologia coletora (Anexo II) que certifique, no mínimo, 3 (três) doações nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores ao ato da inscrição.

3.3.8. Em caso de perda do cartão de identificação, o candidato deverá solicitar uma segunda via à Comissão Examinadora, das 14 às 16h, até o último dia útil anterior à realização das provas, no local indicado no item 3.3.7.

3.3.9. A segunda via será fornecida mediante o pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor da taxa de inscrição e a entrega de uma fotografia com as especificações do item 3.2.2. A multa deverá ser paga nos locais mencionados no item 3.3.1.

3.3.10. Não serão aceitos documentos danificados, não-identificáveis e/ou ilegíveis, nem reproduzidos em aparelhos de fax ou *scanner*.

3.3.11. Não será admitida a inscrição de candidato que não apresente todos os documentos solicitados nem a enviada pelo correio, correio eletrônico, telex ou fax.

3.3.12. O candidato portador de deficiência física, motora ou sensorial, deverá anexar ao requerimento de inscrição atestado médico que comprove a deficiência e informar as condições de que necessita para realizar as provas.

3.3.13. A deficiência deverá ser compatível com as atribuições do cargo.

3.3.14. O requerimento do portador de necessidades especiais será analisado pela Comissão Examinadora, que decidirá as condições de realização das provas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

4. PROVAS

- 4.1.** As provas serão realizadas na cidade de Florianópolis.
- 4.2.** O local, dia e horário das provas serão divulgados no Diário da Justiça e na página do Tribunal de Justiça, no endereço www.tj.sc.gov.br.
- 4.3.** As informações acerca do dia, horário e local das provas **NÃO** serão fornecidas por telefone.
- 4.4.** O candidato deverá comparecer ao local das provas munido, **OBRIGATORIAMENTE**, de documento de identidade e do cartão de identificação.
- 4.5.** Estará automaticamente eliminado do concurso o candidato que chegar após o horário estipulado para o início das provas.
- 4.6.** Não será aceita a solicitação de condição especial de prova se o candidato não comprovar a sua deficiência no ato da inscrição, nos termos do item 3.3.12.
- 4.7.** O candidato poderá ausentar-se temporariamente da sala das provas somente acompanhado por um fiscal.
- 4.8.** O candidato só poderá retirar-se da sala após 1 (uma) hora do início das provas.
- 4.9.** Os 3 (três) últimos candidatos que permanecerem na sala das provas deverão retirar-se do local simultaneamente.
- 4.10.** Será excluído do concurso o candidato que tentar fraudar as provas, ou for responsável por falsa identificação.
- 4.11.** Durante a realização das provas, o candidato não poderá consultar livros, apostilas ou anotações, nem utilizar calculadoras, celulares e similares, sob pena de ser eliminado do concurso.
- 4.12.** O concurso consistirá em **PROVAS ESCRITAS**, de caráter eliminatório e classificatório, conforme quadro abaixo:

PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO
Língua Portuguesa	20	3
Conhecimentos Gerais	10	1
Organização Judiciária	10	2
Conhecimentos Básicos de Informática	10	1

- 4.13.** Considera-se prova escrita o conjunto de questões referentes a cada matéria.
- 4.14.** As provas, com duração de 4 (quatro) horas, serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções de resposta em cada questão e somente uma correta, e versarão sobre as matérias especificadas no programa que compõe o Anexo I.
- 4.15.** Será nula a resposta dada pelo candidato quando:
- a) o cartão-resposta apresentar emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
 - b) a questão apresentar mais de uma opção assinalada;
 - c) não estiver assinalada no cartão-resposta;



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

d) preenchida fora das especificações.

4.16. O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do cartão-resposta, que não poderá ser substituído.

4.17. As questões anuladas pela Comissão Examinadora serão computadas, para todos os candidatos, como resposta correta.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Atribuir-se-á às provas nota de 0 (zero) a 10 (dez), permitidas as frações, considerando-se aprovado o candidato que, **em cada prova e na média final**, esta resultante da média aritmética ponderada das notas obtidas, alcançar valor igual ou superior a **5 (cinco)**.

5.2. A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das médias obtidas, expressas com 3 (três) casas decimais.

5.3. Se ocorrer empate, terá preferência na classificação o candidato com a maior nota na Prova de Língua Portuguesa, Organização Judiciária, Conhecimentos Gerais, Conhecimentos Básicos de Informática e, por fim, o mais idoso, sucessivamente.

6. RECURSOS

6.1. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora e protocolizados na Seção de Protocolo do Tribunal de Justiça, até 3 (três) dias úteis após a publicação do ato impugnado.

6.2. Não serão aceitos recursos enviados pelo correio, por fax, telex ou correio eletrônico.

6.3. Os recursos poderão ser interpostos por procurador, com poderes específicos para este fim.

6.4. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final será divulgado pela Comissão Examinadora em edital publicado no Diário da Justiça e na página do Tribunal de Justiça, no endereço www.tj.sc.gov.br.

7.2. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, contados da publicação de sua homologação, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Poder Judiciário.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Somente serão considerados inscritos os candidatos que atenderem ao estabelecido neste Edital.

8.2. A lista dos candidatos com inscrição deferida será divulgada no Diário da Justiça e na página do Tribunal de Justiça, no endereço www.tj.sc.gov.br.

8.3. Somente terão caráter oficial as informações publicadas no Diário da Justiça ou as enviadas pelo correio.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

8.4. A Comissão Examinadora poderá, durante o concurso, colher as impressões digitais do candidato para análise da identificação.

8.5. Os documentos constantes do requerimento de inscrição serão de consulta exclusiva dos membros da Comissão Examinadora.

8.6. Para a posse, o candidato deverá apresentar, entre outros, o documento comprobatório da conclusão de escolaridade, quitação do serviço militar, folhas corridas das varas criminais, certidão de nascimento ou casamento, CPF, cédula de identidade (RG), título de eleitor e comprovante da última quitação eleitoral.

8.7. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora que, julgando necessário, poderá submetê-los ao Presidente do Tribunal de Justiça.

Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, aos 5 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro.

Desembargador Jorge Mussi
PRESIDENTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

A N E X O I
PROGRAMA

LÍNGUA PORTUGUESA

1. ESTRUTURA FONÉTICA – Letra, fonema e sílaba. Encontros vocálicos e consonantais. Divisão silábica. Ortoepia e prosódia. Ortografia. Acentuação gráfica. **2. ESTRUTURA MORFOLÓGICA** – Processos de formação dos vocábulos: derivação e composição. Elementos mórficos: prefixos e sufixos. Distribuição das palavras em classes: flexões verbais e nominais. Conjugação dos verbos com os pronomes oblíquos O, A, OS, AS. **3. ESTRUTURA SINTÁTICA** – Análise sintática. Classificação dos termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas: substantivas, adjetivas e adverbiais. **4. SINTAXE DE CONCORDÂNCIA** – Concordância verbal e nominal. Concordância gramatical e concordância ideológica (silepse). **5. SINTAXE DE REGÊNCIA** – Regência verbal e predicação dos verbos (transitivos, intransitivos e verbos de ligação). Regência verbal e nominal. Crase. **6. SINTAXE DE COLOCAÇÃO** – Colocação dos pronomes oblíquos átonos: próclise, mesóclise e ênclise. **7. ESTILÍSTICA** – Figuras de linguagem: metáfora, metonímia, elipse, pleonasma, eufemismo, hipérbole, prosopopéia e antítese. **8. SEMÂNTICA** – Significação das palavras no contexto. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Emprego dos porquês e dos pronomes demonstrativos este, esse, aquele e aquilo. **9. PONTUAÇÃO** – Vírgula, ponto-e-vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, reticências, parênteses, travessão, aspas e ponto final. **10. VÍCIOS DE LINGUAGEM** – Ambigüidade, barbarismo, cacofonia, pleonasma e solecismo. **11. INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.**

CONHECIMENTOS GERAIS

História

1. HISTÓRIA DO BRASIL – 1.1. Período Colonial – Economia Colonial: ciclos da cana-de-açúcar e do ouro. Inconfidência Mineira. A vinda da Família Real para o Brasil. 1.2. Período Monárquico – Independência do Brasil. Os imigrantes. A abolição da escravatura. 1.3. Período Republicano – A Revolução de 1930. O Brasil na Segunda Guerra Mundial. A Revolução de 1964. 1.4. O Estado brasileiro – O conceito de Estado. A origem do Estado. Os elementos constitutivos do Estado. A finalidade do Estado. Os objetivos nacionais na Constituição de 1988. 1.5. A organização dos três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. 1.6. Atualidades brasileiras. **2. HISTÓRIA DE SANTA CATARINA** – 2.1.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Primeiras povoações: no planalto e no litoral. 2.2. República Juliana. 2.3. A imigração e a colonização européia. 2.4. A Revolução Federalista e a ação de Moreira César. 2.5. A Guerra do Contestado. 2.6. Atualidades catarinenses.

Geografia

1. O ESPAÇO MUNDIAL CONTEMPORÂNEO – 1.1. A dinâmica do capitalismo na atualidade. 1.2. As relações centro-periferia. 1.3. O processo de globalização e a formação de blocos econômicos. 1.4. Questões ambientais globais. **2. O BRASIL NO CONTEXTO MUNDIAL: PASSADO E PRESENTE** – 2.1. Localização e limites. 2.2. A dinâmica da natureza: domínios morfoclimáticos. 2.3. A formação sócioespacial brasileira: aspectos naturais. Aspectos sócioeconômicos. Complexos regionais. **3. O ESTADO DE SANTA CATARINA** – 3.1. Localização e inserção nos contextos nacional e mundial. 3.2. A formação sócioespacial catarinense: natureza e sociedade.

ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

(Legislação em vigor até 23-11-2004)

ATENÇÃO - O programa da prova de Organização Judiciária foi alterado pelo Edital n. 166/2004

1. LEI N. 5.624, DE 9-11-1979 – 1.1. Divisão Judiciária e administração da Justiça. 1.2. Composição dos órgãos do Poder Judiciário. Servidores da Justiça. 1.3. Competência dos tribunais e dos juízes. Atribuições do Tribunal de Justiça, dos juízes, dos órgãos de colaboração e dos auxiliares da Justiça. 1.4. Disposições complementares: dos magistrados, dos servidores. 1.5. Disciplina Judiciária. 1.6. Disposições regimentais: audiências, sessões e expediente, e distribuição dos feitos. 1.7. Disposições finais: classificação das comarcas e circunscrições judiciárias. **2. O PODER JUDICIÁRIO NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA** (artigos 92 a 126). **3. O PODER JUDICIÁRIO NA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA** (artigos 77 a 92). **4. REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA.** **5. CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA–GERAL DA JUSTIÇA.**

A matéria dos pontos 1, 4 e 5 da prova de Organização Judiciária poderá ser obtida na página do Tribunal de Justiça, no endereço www.tj.sc.gov.br.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1. NOÇÕES DE *HARDWARE* – Componentes básicos de um microcomputador. Tipos e velocidades de processadores. Tipos e unidades de medida de memórias. Características básicas de periféricos (monitor, impressora, *scanner*, teclado, *mouse*). Tipos e características básicas de unidades de disco. **2. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 98** – Características da interface gráfica: manipulação de janelas, acesso a menus, uso do *mouse*. *Menu Iniciar*: acessar programas, visualizar documentos recentes, *painel de controle*, desligar. Características e utilização da *barra de tarefas*. Manipulação da *lixeira*. Utilização do *Explorer*: trabalhar com arquivos, criar pastas e subpastas, mapear unidades de rede. Utilização de acessórios do Windows: *calculadora*, *bloco de notas*, *paint*. **3. EDITOR DE TEXTOS MICROSOFT WORD 97** – Manipulação de documentos: iniciar, novo, salvar, abrir, imprimir. Formatação de documentos: fonte, espaçamento, parágrafo, tabulação, maiúsculas e minúsculas, marcadores e numeração. Edição de documentos: localizar e substituir texto, selecionar, recortar, copiar, colar, trabalhar com cabeçalho e rodapé, inserir figuras, quebrar páginas. Exibição de documentos: modo normal, *layout* de página, *zoom*, tela inteira. Configuração de documentos: margens, tamanho do papel, orientação para impressão. Utilização de tabela: criar tabela, selecionar, inserir e eliminar células, formatar tabela, classificar. **4. UTILIZAÇÃO DA INTERNET E CORREIO ELETRÔNICO** – Conceitos básicos de endereços. Utilização de Navegador (*browser*). *Download* de arquivos. Correio eletrônico: endereço de *e-mail*, arquivos anexados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO II
RELAÇÃO DOS CENTROS DE HEMATOLOGIA

Conforme orientação do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina, estão habilitadas a fornecer declaração que ateste a condição de doador de sangue as entidades abaixo relacionadas:

UNIDADE	CIDADE
Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina	Florianópolis
Hemocentro Hemoterápico de Blumenau	Blumenau
Hemocentro Regional de Chapecó	Chapecó
Hemocentro Regional de Criciúma	Criciúma
Hemocentro Regional de Joaçaba	Joaçaba
Hemocentro Regional de Joinville	Joinville
Hemocentro Regional de Lages	Lages
Hospital Azambuja	Brusque
Hospital Regional do Alto Vale	Rio do Sul
Hospital Santa Cruz	Canoinhas
Hospital São Francisco	Concórdia
Hospital São Paulo	Xanxerê
Hospital Universitário	Florianópolis
Serviço de Hemoterapia	Jaraguá do Sul



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL n. 166/2004

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que fica alterado o Edital n. **149/2004**, que abriu as inscrições ao concurso público para provimento do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar da comarca da Capital, do Quadro de Pessoal da Justiça de Primeiro Grau do Estado, passando a Prova de Organização Judiciária, constante do Anexo I, a ter o seguinte programa:

ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
(Legislação em vigor até 23-11-2004)

1. LEI N. 5.624, DE 9-11-1979 - Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina (artigos 1º a 12; 24 a 47; 65 a 92; 109 e 110; 122 a 127; 179 a 402; e 439 a 450). **2. CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA** (artigos 92 a 126). **3. CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA** (artigos 77 a 92). **4. REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA** (artigos 1º a 41; 70 a 157; 233 a 240; e 251 a 282).

Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, aos 3 dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro.

Desembargador Jorge Mussi
PRESIDENTE